

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: jyq3pzgw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2026 Projeto de lei nº 826/2026 Protocolo nº 6380/2026 Processo nº 2143/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Declara e reconhece o evento “Campeonato Municipal Perna de Pau”, realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos e culturais, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e reconhece o “Campeonato Municipal Perna de Pau”, realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos e culturais, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa declarar e reconhecer o “Campeonato Municipal Perna de Pau”, realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos e culturais, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

A realização do Campeonato Municipal Perna de Pau justifica-se pela valorização das tradições esportivas locais e pela promoção do lazer e da integração social entre os participantes.

O evento proporciona momentos de entretenimento e convivência comunitária, reunindo atletas, familiares e espectadores em torno de uma modalidade tradicional que faz parte da cultura esportiva do município.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Além de fortalecer os vínculos comunitários, a competição incentiva a prática esportiva, promove hábitos saudáveis e contribui para a preservação das manifestações esportivas e culturais locais.

Dessa forma, a realização do Campeonato Municipal Perna de Pau configura-se como uma ação de relevante interesse público, fortalecendo o esporte, a cultura e a integração social no município de Aripuanã/MT, revestindo de grande interesse público e identidade cultural daquele povo.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual